



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 5 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 02.
Atos Administrativos.....	03 a 03.



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.314, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **LUCIANO BARROS LUCENA**, para ocupar e responder interinamente as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.08.2022, revogados os comandos da Portaria 12.310 de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA

ÓRGÃO PREPARADOR MUNICIPAL.

PROCESSO: 0010530/2021;
REQUERENTE: ARAPIRACA DIESEL LTDA
REQUERIMENTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Trata-se o disposto do Processo Administrativo 0010530/2021, qualificando-se da solicitação de ALTERAÇÃO CADASTRAL, relativo ao imóvel Rod. AL 110, S/N, bairro Santa Luzia, inscrição imobiliária municipal sob número 12163, nesta cidade, no qual, tornamos CIENTIFICADO:

- I. Do DEFERIMENTO do pedido de alteração quanto a identificação do contribuinte do imóvel, conforme anexo.
2. De que, se desejar interpor algum recurso, será num prazo de 10 dias após a cientificação desta, e não havendo recursos, dar-se-á o processo concluído, sendo direcionado para o setor de arquivo.

A presente intimação encontra-se guarida na Lei 1.249/2005 – Código Tributário Municipal – CTM, no arrimo do Art. 414 parágrafo único e 415 inciso XIII e XIV.

Penedo, 08 de agosto de 2021.

Daniel Rommulo da Silva Pinheiro
Agente Administrativo
Mat: 3876

Fernandes Antonio Costa
Diretor de Tributos

Recebido: ____/____/____;

Ass: _____, CPF: _____

Superintendência Fazendária - Av. Getúlio Vargas, 589 – Centro Histórico – Penedo-AL,
CEP: 57200-000 - e - mail: tributos@penedo.al.gov.br